



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 11.296/2019

Prorroga o prazo do Decreto n° 11.003/2018, que dispõe sobre Intervenção do Poder Público Municipal no Hospital - "Casa de Caridade São José", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1° – Fica prorrogado até 10/05/2019 o prazo do Decreto n° 11.003/2018 de 19/06/2018, que dispõe sobre Intervenção do Poder Público Municipal no Hospital, "**Casa de Caridade São José**" Alegre - ES.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 16 de abril de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre